



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 14 horas, por meio virtual, realizou-se reunião extraordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Coordenação da Profa. Ana Carolina Chasin, Chefe do Departamento de Direito, com o comparecimento das(os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Danilo Tavares, Daniel Carvalho, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Zapater, Pedro Aleixo, Raphael Neves e Renan Quinalha. Também estavam presentes a TAE Ana Paula Oliveira, além da discente Gabriela Domingues Deliberal. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana Carolina passou ao expediente. Ata do dia 16/02/22. O documento foi aprovado por unanimidade. Informes. A Profa. Maira informou que não é possível aplicar política de cotas em concursos com apenas 1 vaga, mas que ela está trabalhando no levantamento de outras possíveis medidas de ação afirmativa para apresentar como sugestão à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos. Quem tiver interesse em colaborar nesse levantamento deve procurá-la. Uma medida possível é a inserção, nos editais de concursos, de critério de desempate baseado em parâmetros étnico-raciais. O Prof. Renan informou que haverá uma reunião extraordinária da Câmara de Graduação e que os planos de aula deverão ser revisados, pois ainda não está decidido se todos os docentes voltarão ao regime presencial. A Profa. Ana informou que houve mais 2 consultas de docentes do campus que manifestaram interesse em remoção para o Departamento de Direito: uma por parte do Prof. Márcio Catapani (Departamento de Ciências Atuariais) e outra por parte da Profa. Ana Carolina Corrêa Leister (Departamento Multidisciplinar). Ordem do dia. Deliberação sobre as vagas disponibilizadas ao Departamento de Direito. A Profa. Ana lembrou que 2 vagas já haviam sido destinadas na última reunião para as subáreas de Direito Empresarial e Direito do Trabalho/Seguridade Social. Será necessário, então, deliberar sobre a área a ser contemplada com a 3ª. vaga. Após debate, ficou decidido que a vaga será preenchida por um/uma docente da área de Processo Penal. Essa deliberação contou com 11 votos favoráveis e 4 abstenções.. Outras áreas foram mencionadas e o debate será retomado em momento oportuno. O Prof. Ivan destacou que é necessário um planejamento estratégico, que pense a longo prazo. A Profa. Ana concordou e disse que esse trabalho precisa ser feito junto com o NDE. O ponto seguinte de debates foi o regime de trabalho dos(as) novos(as) docentes. As comissões apresentaram as seguintes propostas: Direito do Trabalho/Seguridade Social e Direito Processual Penal propuseram contratação em regime de dedicação exclusiva, enquanto a comissão de Direito Empresarial propôs que o/a docente não esteja nesse regime. Após debate, a deliberação final foi que os/as três novos docentes deverão ter regime de trabalho de dedicação exclusiva: para Direito do Trabalho/Seguridade Social, a votação foi de 13 votos favoráveis à dedicação exclusiva e 3 votos contrários; para Direito Empresarial, foram 9 votos para dedicação exclusiva e 7 votos contrários; e para Direito Processual Penal, 13 favoráveis e 3 contrários. Em seguida, foi decidido, por unanimidade, que as 3 vagas serão preenchidas via concurso. Na sequência, a Profa. Ana explicou como se dará o preenchimento das máscaras dos editais e trouxe a proposta da chefia de preenchimento da máscara de acordo com os parâmetros dos editais anteriores de seleção de docentes para o Curso de Direito da Unifesp. Foi manifestado por alguns/algumas docentes o desejo por um debate com mais calma. A Profa. Ana destacou que o documento precisaria ser enviado ainda esta semana para a comissão de bancas para que o mesmo pudesse passar pela Congregação de abril, permitindo que o fluxo de abertura de concurso seguisse do modo mais célere possível. De comum acordo, os/as presentes optaram que a discussão ocorresse de modo mais detido e concordaram pela realização de nova reunião para debates e deliberações acerca dos termos dos editais. A Profa. Ana circulará entre as/os docentes a máscara dos editais da Unifesp, o documento sistematizando os pontos a serem debatidos e um exemplar de edital antigo. Por fim, ficou decidido por unanimidade que a titulação exigida dos/as candidatos/as será doutorado. Não havendo outros pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 17 horas e, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todas(os) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 20/12/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Domingues Deliberal, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 22/12/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 22/12/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 22/12/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 22/12/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 22/12/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 22/12/2022, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Campos de Carvalho, Docente**, em 23/12/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 26/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 02/01/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tavares da Silva, Docente**, em 04/01/2023, às 06:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Scherer de Mello Aleixo, Docente**, em 05/01/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1431605** e o código CRC **A81F84F8**.